



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de outubro de 2025.

Ofício nº 190/2025

Ao sr. Mateus Gustavo Moreira Benevides
Secretário Municipal de Administração

A Comissão Permanente de Licitação

Cumprimento cordialmente,

Reporto-me ao Pregão Eletrônico nº 60/2025, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a rede municipal de educação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG.

Após análise das amostras referente a este pregão, consideramos;

LOTE 1 – MOCHILA SACO INTEIRA – fornecedor KOPU BRINDES LTDA, CNPJ 20.621.038/0001-99

O silk está faltando letras e outras estão soltando, durante a análise o silk que está na cor branco, se mostrou frágil, conforme foto. Portanto amostra REPROVADA.

LOTE 2 – UNIFORME AQUÁTICO – fornecedor ZÊNITE COMERCIAL LTDA – EPP, CNPJ 24687735/0001-01

A amostra está conforme a descrição do edital, portanto APROVADA.

LOTE 4 – JALECO – fornecedor LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME, CNPJ 07.276.274/0001-57

A amostra está conforme a descrição do edital, portanto APROVADA.

LOTE 5 – UNIFORME FUNDAMENTAL I, fornecedor PAMELA STEPHANIE DA SILVA ROCHA, CNPJ 32.410.222/0001-79

Bermuda masculina – cintura com medida inferior aos 4 centímetros, não está rebatibo em elastiqueira 4 agulhas.

Short saia - cintura com medida inferior aos 4 centímetros, não está rebatibo em elastiqueira 4 agulhas.

Calça - cintura com medida inferior aos 4 centímetros, não está rebatibo em elastiqueira 4 agulhas e também, está com punho no pé.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

Camisa manga curta – gola está repuxando, tecido transparente.

Camisa manga longa – gola repuxando, costura debaixo dos braços abrindo.

Camiseta regata – costura repuxando tanto na gola quanto debaixo dos braços.

Jaqueta – Costura do zíper em desconformidade, bolso sem o detalhe amarelo de acabamento, punhos e barra em desconformidade.

Diante da análise das peças que compõe a amostra a consideramos REPROVADA.

LOTE 6 – UNIFORME FUNDAMENTAL II

Bermuda ciclista – tecido com a composição de 67% poliéster e 33% viscose, sendo diferente do solicitado em edital, costura da cintura divergente.

Bermuda masculina – cintura com medida inferior aos 4 centímetros, não está rebatido em elastiqueira 4 agulhas.

Calça - cintura com medida inferior aos 4 centímetros, não está rebatido em elastiqueira 4 agulhas e também, está com punho no pé.

Camisa manga curta – gola está repuxando, tecido transparente.

Camisa manga longa – gola repuxando, costura debaixo dos braços abrindo.

Camiseta regata – costura repuxando tanto na gola quanto debaixo dos braços, costura debaixo dos braços abrindo.

Jaqueta – Costura do zíper em desconformidade, bolso sem o detalhe amarelo de acabamento, punhos e barra em desconformidade.

Diante da análise das peças que compõe a amostra a consideramos REPROVADA.

Abaixo segue relatório fotográfico.



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LOTE 1 - MOCHILA SACO





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

LOTE 2 – UNIFORME AQUÁTICO

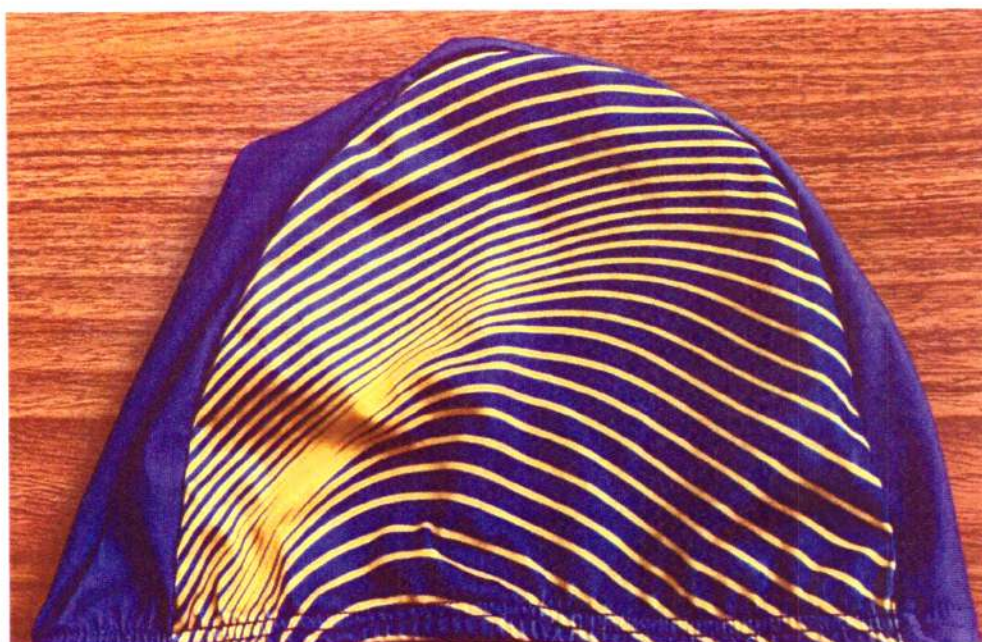




MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

LOTE 4 - JALECO





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

LOTE 5 E 6 – UNIFORME FUNDAMENTAL I E II





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

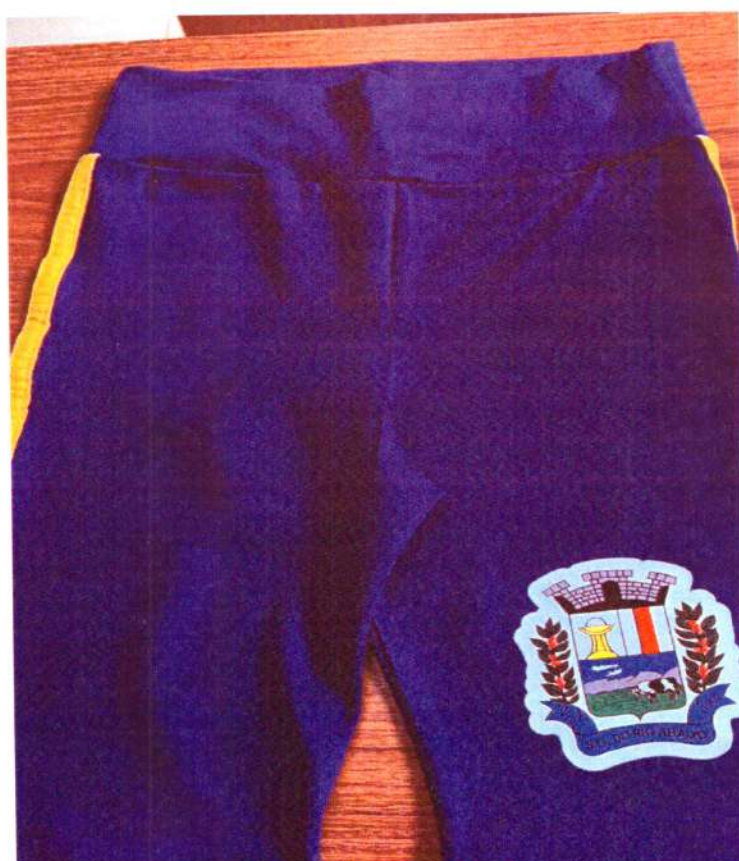
Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Poder Executivo
Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais





MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

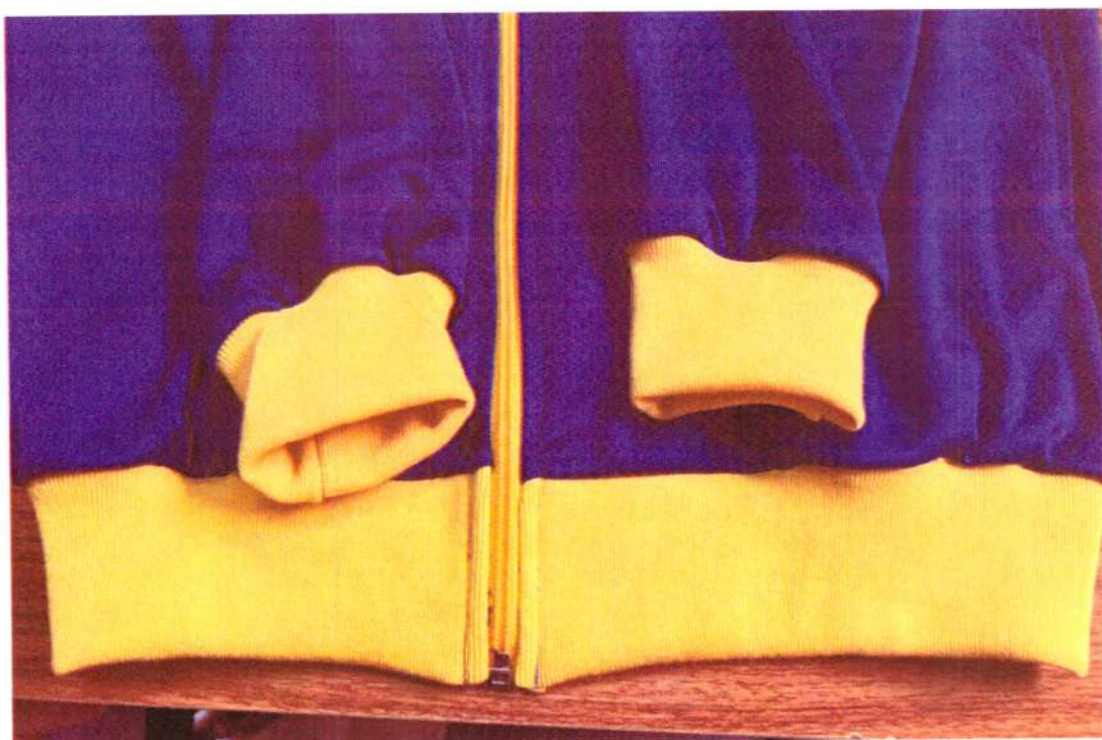




MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais



Atenciosamente,

Lucinda Imaculada de Barcelos Santos
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025**

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de outubro de 2025.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a rede municipal de educação atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG

Aos 11 dias de setembro de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital – Termo de Referência

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 A fim de assegurar o atendimento às normas técnicas de conforto, durabilidade, segurança e padronização visual dos uniformes escolares a serem adquiridos, propõe-se a exigência de aprovação de amostras físicas. A análise técnica dessas amostras possibilitará a verificação da conformidade com as especificações detalhadas no edital, evitando a contratação de produtos que não correspondam ao que foi proposto.

6.1.1 Em conformidade com o art. 17, parágrafo 3º, Lei 14.133/2021, as amostras serão solicitadas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após as fases de lance. Caso a amostra seja reprovada, será considerada a proposta subsequente, conforme previsto no dispositivo legal.

6.1.2 A exigência está amparada pelos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e impessoalidade, assegurando um julgamento objetivo e transparente. Os critérios para análise da amostra estão estabelecidos neste Termo de Referência, com previsão de prazo razoável para entrega e possibilidades de devolução das amostras aos licitantes.

6.1.3 Cabe ressaltar ainda, que em se tratando de uniformes com padrão já homologado em aquisições anteriores, a exigência de novas amostras se justifica para manter o padrão e a qualidade dos uniformes, sem possibilidades de alteração do modelo usado por esta administração pública.

6.1.4 O licitante arrematante do item/lote deverá entregar 01 (uma) unidade/amostra dos LOTES 1, LOTE 2, LOTE 4, LOTE 5 E LOTE 6, nos tamanhos indicados na tabela abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser etiquetadas contendo identificação da empresa licitante, em embalagem original na qual será(ão) entregue(s) o(s) produto(s) contendo suas informações gerais e todas as características do item licitado, e entregues aos cuidados da Secretaria Gestora do contrato, para análise por Juliana Bicalho, no período de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00, no endereço Rua Monsenhor Torres, 615, Niterói, SGRA, CEP 35.935-000.

6.3 A servidora mencionada no item 6.2 deverá analisar todas as amostras e elaborar laudo técnico, enviando-o ao Agente de Contratação ou Pregoeiro, dentro do prazo de 3 (três) dias.

6.4 SERÁ ACEITO SOMENTE UMA AMOSTRA POR LICITANTE, A SER ENVIADA PARA AVALIAÇÃO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DADO NOVA OPORTUNIDADE PARA CORRIGIR ALGUMA INTERCORRÊNCIA.

A licitante: **KOPU BRINDES LTDA** apresentou a amostra (LOTE 01) em desacordo com as exigências do edital e conforme laudo de análise apresentado pela Secretaria de Educação, anexado ao processo, a amostra foi **REPROVADA**.

A licitante: **PAMELA STEPHANIE DA SILVA ROCHA** apresentou a amostra (LOTES 05 e 06) em desacordo com as exigências do edital e conforme laudo de análise apresentado pela Secretaria de Educação, anexado ao processo, a amostra foi **REPROVADA**.

Desta feita a proposta das licitantes: **KOPU BRINDES LTDA e PAMELA STEPHANIE DA SILVA ROCHA** foi declarada **desclassificadas** para o certame.

A licitante: **ZÊNITE COMERCIAL LTDA – EPP** apresentou a amostra (LOTE 02) de acordo com as exigências do edital e conforme laudo de análise apresentado pela Secretaria de Educação, anexado ao processo, a amostra foi **APROVADA**.

A licitante: **LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME**, apresentou a amostra (LOTE 04) de acordo com as exigências do edital e conforme laudo de análise apresentado pela Secretaria de Educação, anexado ao processo, a amostra foi **APROVADA**.

Desta feita a proposta das licitantes: **ZÊNITE COMERCIAL LTDA – EPP e LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME**, foi declarada **classificadas** para o certame.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeira